



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.409

De 25 de janeiro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 07/10-L,

De 21 de janeiro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3340 de 22/01/10.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), e criado no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.0001.1.006.4.4.90.51. Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.0001.1.002.4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente
..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II e III da Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009.

Art. 4º Ficam adequados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009 (LDO) e Lei nº 3.394, de 21 de dezembro de 2009 (LOA) da Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL - FUNÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/01/2010.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 25 de janeiro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 22/01/2010.

LEISR#2771/2010-15:31:32 2561/2010 F

/lco.-

empresa, representando, através do Poder Executivo, a
adaptação, feita de 10% do valor de contratação, para a
realização de participação em licitação e impedimento de
contratar com a Administração por um período de 05 anos.
S.M. Cultura - Diretor: José Maria
CONTRATO: 000000010
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
PRETO-2010
OBJETO: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
OBJETO: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
OBJETO: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010

Objeto: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
OBJETO: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010

Objeto: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
OBJETO: Prestação de Serviços Filarmáticos ao Município de
São José do Rio Preto - S.M.A. - Antonio Carlos Rizzo de Oliveira
Prazo de vigência: 10 anos - Valor: R\$154.220,00
CONDIÇÃO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE 2010
CONTRATO: 000000010



CETSR#271/2010-15:31:32 2561/2010 F

